



AVISO DE REGATAS

Regata Aniversário

114 anos ICB

17 de OUTUBRO/2020

Alteração 1

Monotipos

ORGANIZAÇÃO e REALIZAÇÃO: late Clube Brasileiro

OBS: CONSIDERANDO A OCORRÊNCIA DA PANDEMIA DE SARS-COV 19:

1- A realização do evento poderá ser reavaliada em função das regras estabelecidas pelo Município de Niterói.

2- A atracação e entrada nas instalações do ICB só será permitida em caso emergencial, sendo OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS, assim como MANTER O DISTANCIAMENTO SOCIAL

CLASSES CONVIDADAS: Dingue, Laser 4.7, Laser Radial, Laser Std. e **Snipe**

REGRAS DO EVENTO:

A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regatas a Vela da ISAF 2017/2020.

Determinações da CBVela e da FEVERJ;

Regras das Classes Convidadas;

Instruções de Regata.

O evento é classificado como categoria C de acordo com Código de Propaganda ISAF

ELEGIBILIDADE: Serão considerados elegíveis os concorrentes que estiverem

- Regularizados com a FEVERJ, na data da regata;
- Regularizados com a Associação de suas respectivas Classes;
- Inscritos no evento

INSCRIÇÕES:

Os barcos e competidores elegíveis poderão ser inscritos encaminhando o formulário de inscrição em regata para Secretaria Náutica do late Clube

Brasileiro pelo e-mail vela@icb.org.br, até às 12:00 horas do dia 17 de outubro de 2020.

TAXAS: Não haverá taxa de inscrição.

PROGRAMA:

Data: 17 de outubro de 2020

Local de Largada: Proximidade do late Clube Brasileiro

Horário programado para o sinal de atenção da primeira regata: 13 hs

O horário limite de sinalização de partida de regata será às 16h.

INSTRUÇÕES DE REGATA: Estarão disponíveis no site da FEVERJ

LOCAL: A sede do evento será no late Clube Brasileiro- Niterói.

A Área de Regata será na Baía de Guanabara - Rio de Janeiro.

PERCURSOS: Os Percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata.

PREMIAÇÃO:

Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada classe ou categoria, que se fizerem presentes na raia com o mínimo de 04 embarcações. Nas classes ou categorias em que houver menos de 04 barcos participantes, será premiado somente o 1º colocado.

ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE:

IMPORTANTE CONSIDERAR A OCORRÊNCIA DA PANDEMIA DE SARS-COV 19, A DECISÃO DE SAIR DE CASA É INDIVIDUAL. A RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÃO DE MANTER O DISTANCIAMENTO SOCIAL É INDIVIDUAL.

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.